

PORTARIA Nº 100/2016

(DOC TCE-MT de 19.05.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva **MARA DE CASTILHO VARJÃO ANDRADE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 1, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, Nível TCDGA-1, durante o impedimento do titular, Emerson Augusto de Campos, em gozo de férias regulamentares, no período de 27.06.2016 a 11.07.2016, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de maio de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente